PROTOCOLO		
Recebido em **20/03/2026** Registrado sob o nº **c199f37c** Sessão de **23/03/2026** Funcionário	Indicação	**5/2026** N Ú M E R O
AUTORIA: Ver. Jaime Echeverria. 1° Secretario		

INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal, Juliano Miranda – Guga, ouvido o Plenário na forma regimental, que estude a possibilidade de convocação da primeira colocada do Processo Seletivo vigente para o cargo de Fisioterapeuta, visando reforçar o atendimento na rede pública municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz extremamente necessária diante da grande demanda reprimida por atendimentos fisioterapêuticos no município, especialmente no que se refere aos pacientes acamados que necessitam de fisioterapia domiciliar, bem como aos atendimentos ambulatoriais. Atualmente, observa-se uma fila de espera significativa, o que compromete diretamente a recuperação e a qualidade de vida dos pacientes que dependem desse tipo de atendimento contínuo.

Destaca-se que o município vem registrando um número expressivo de casos relacionados a:

Acidente Vascular Cerebral (AVC);

Pacientes vítimas de traumas (acidentes, fraturas e cirurgias);

Doenças ocupacionais, como Lesões por Esforço Repetitivo (Dort/LER);

Pacientes com limitações motoras e neurológicas que necessitam de reabilitação constante. O aumento dos casos de Chikungunya, doença que provoca intensas dores articulares e limitações funcionais, exigindo acompanhamento fisioterapêutico para reabilitação e alívio dos sintomas.

A ausência ou insuficiência de acompanhamento fisioterapêutico adequado pode resultar em agravamento do quadro clínico, perda de mobilidade, aumento do tempo de recuperação, maior dependência de terceiros e até internações evitáveis, gerando impactos diretos na saúde pública e nos custos do sistema.

Além disso, a fisioterapia domiciliar é essencial para garantir dignidade aos pacientes acamados, que muitas vezes não possuem condições de locomoção até as unidades de saúde.

Dessa forma, a convocação da profissional já classificada no processo seletivo representa uma medida imediata, viável e de grande impacto positivo, contribuindo para: Redução da fila de espera; melhoria na qualidade do atendimento; promoção da saúde e reabilitação dos pacientes; diminuição

de complicações clínicas e internações; Fortalecimento da rede pública de saúde municipal.
Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para a análise e viabilidade da presente indicação, considerando tratar-se de uma medida que impacta diretamente na saúde, dignidade e qualidade de vida da população.
Contamos com o atendimento de nossa proposição, bem como com a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 23 de Março de 2026

Ver. Jaime Echeverria. 1°
Secretario
1º Secretário(a) - PL

DOC: 1774027980